

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE (Mestrado e Doutorado) Área de Concentração: BIOMEDICINA RECOMENDADO PELA CAPES

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC Avenida Universitária, 1105 – Bairro Universitário Caixa Postal 3167 88806-000 – CRICIÚMA – SC

#### **EDITAL 67/2012**

A Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC faz saber que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão ao Programa de Pós-graduação, em nível de Mestrado, em Ciências da Saúde (*Stricto Sensu*).

## 1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para ingresso no Programa, distribuídas entre os Orientadores descritos no item 5 desse Edital.

# 2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições deverão ser feitas no período de 08 de maio a 29 de junho de 2012, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.
- 2.2 Para se inscrever no processo de seleção, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos à Secretaria do Programa:
  - a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (Bloco S), ou obtido pela internet, no *site* <u>www.ppgcs.unesc.net</u>, devidamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - c) Fotocópia do documento de Identidade e do CPF, sendo que no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
  - d) Fotocópia autenticada do Diploma de Graduação devidamente registrado ou do Certificado de Conclusão da Graduação, que poderão ser substituídos por Declaração de Conclusão de Graduação, emitida pela IES, na hipótese de ambos ainda estarem em tramitação;
  - e) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
  - f) Currículo Vitae modelo Lattes do CNPq, que pode ser encontrado na plataforma Lattes no endereço <a href="https://www.cnpq.br">www.cnpq.br</a> em duas vias, sendo uma <a href="https://documentada">documentada</a>;
  - g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), mediante depósito na conta corrente nº 1155-X da Agência do Banco do Brasil de Criciúma 3422-3, de titularidade da FUCRI/UNESC;
  - h) Termo de Concordância (modelo padrão, disponível no site do PPGCS e na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde) do provável Orientador, a ser apresentado, obrigatoriamente, no ato de inscrição. O candidato deverá solicitar entrevista

prévia ao possível Orientador, cuja relação com os respectivos endereços eletrônicos encontra-se no item 5 deste Edital.

2.2.1 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição.

## 3 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

#### 3.1. Análise Curricular

- 3.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 3,0 (três). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez) e as demais notas serão, então, determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação.
  - a) Especialização *lato sensu* em Curso de IES ou Residência Médica em Programa reconhecido pelo MEC: 3 pontos por especialização (máximo 6 pontos);
  - b) Cursos avulsos (de no mínimo 15 horas/aula) a serem aprovados pela Comissão de Seleção: 0,1 ponto por curso (máximo 1 ponto);
  - c) Estágios em laboratórios de pesquisa: 0,2 ponto por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa, completando no máximo 1 ponto por ano;
  - d) Monitorias: 0,5 ponto por 6 meses (máximo 1 ponto por ano);
  - e) Iniciação Científica: 1 ponto a cada 6 meses;
  - f) Atividade Docente em Instituição de Ensino Superior (área de Ciências da Saúde e afins); 0,5 ponto por 6 meses (carga mínima de 8 horas/semana), (máximo 4 pontos);
  - g) Trabalhos apresentados em Congressos: (máximo 1 ponto por ano)
    - f.1) Congressos Internacionais: 0,3 ponto por comunicação;
    - f.2) Congressos Nacionais: 0,2 ponto por comunicação;
    - f.3) Congressos Regionais: 0,1 ponto por comunicação.
  - h) Artigos publicados, Artigos comprovadamente aceitos para publicação e Patentes (Classificação da CAPES na área Medicina I):
    - g.1) Qualis A1 ou A2: 3 pontos/artigo;
    - g.3) Qualis B1 ou B2: 2 pontos/artigo;
    - g.5) Qualis B3, B4 ou B5: 1 ponto/artigo;
    - g.8) Qualis C: 0,5 ponto/artigo;
    - g.7) Patentes: 3 pontos/patente.
  - i) Artigos Submetidos: somente serão computados os artigos submetidos com comprovação da submissão e somente em revistas Qualis A1, A2 e B1 (devendo ser anexada 1 cópia completa do manuscrito submetido): 0,5 ponto/artigo.

#### 3.2 - Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde

- 3.2.1 A Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde abrangerá os conteúdos relativos à Bioestatística, Epidemiologia e Bioética e será baseada na bibliografia sugerida no item 4.
- 3.2.2 A prova será realizada no dia 07 de julho de 2012, das 8h às 12h, no Bloco R, sala 12.
- 3.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio, sendo permitido, no entanto, o uso de calculadora.
- 3.2.4 A prova será composta de questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

## 3.3 – Prova de Língua Inglesa

3.3.1 A prova de Língua Inglesa ocorrerá no dia 07 de julho de 2012, das 14h às 17h, no Bloco R, sala 12.

- 3.3.2 A execução da prova se dará por escrito e consistirá na tradução e interpretação de um texto básico em Ciências da Saúde, sendo permitido unicamente o uso de dicionário Inglês-Português.
- 3.3.3 Não será permitido o uso de gualquer outro material de apoio, incluindo recursos eletrônicos.
- 3.3.4 A nota da prova será de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,5 (dois e meio) na nota final.

#### 3.4 - Entrevista

- 3.4.1 O candidato será entrevistado individualmente, acerca do mesmo conteúdo relativo à prova de conhecimentos, por banca formada por membros do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado), sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) com peso 2,0 (dois) na nota final.
- 3.4.2 Serão entrevistados os 30 (trinta) candidatos melhor classificados em lista elaborada a partir da média das notas das Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e Prova de Língua Inglesa.
- 3.4.3 Não serão entrevistados os candidatos que não comparecerem às Provas de Conhecimentos em Ciências da Saúde e/ou Prova de Língua Inglesa.
- 3.4.4 A relação dos candidatos com os respectivos horários para a entrevista estará disponível no dia 12 de julho de 2012, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, e, ainda, na INTERNET, no *site* <a href="https://www.ppgcs.unesc.net">www.ppgcs.unesc.net</a>.
- 3.4.5 As entrevistas acontecerão no período de 19 a 23 de julho de 2012, nos locais e horários estabelecidos pela Coordenação do PPGCS.

## 3.5 Do Resultado Final

- 3.5.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: Análise Curricular (PESO 3), Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde (PESO 2,5), Prova de Língua Inglesa (PESO 2,5) e Entrevista (PESO 2).
- 3.5.2 Os candidatos que não comparecerem à Prova de Conhecimentos em Ciências da Saúde, Prova de Língua Inglesa e/ou Entrevista estarão automaticamente desclassificados.
- 3.5.3 A listagem dos candidatos aprovados no processo de seleção estará disponível no dia 24 de julho de 2012, a partir das 14h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde da UNESC, Bloco S, e pela internet, no *site* <u>www.ppgcs.unesc.net</u>.
- 3.5.4 A lista de aprovados será divulgada individualmente por Orientador, obedecida a média final obtida, respeitando as vagas previstas no item 5.
  - 3.5.4.1 Na eventualidade de oferta de vagas adicionais por esses Orientadores, os candidatos serão chamados segundo a ordem de classificação.
- 3.5.5 Adicionalmente, será divulgada lista geral de classificação, cuja ordem de médias finais terá validade para fins de: a) remanejo de candidatos não aprovados para Orientadores com vagas excedentes; b) matrícula para alunos não aprovados no caso de abertura de vagas por ocasião do ingresso no PPGCS de novos Orientadores; e c) eventual disponibilidade de bolsas, para a distribuição das mesmas entre os alunos regularmente matriculados.
- 3.5.6 Na hipótese de não haver número de aprovados correspondente ao número de vagas disponibilizadas pelo Orientador, será facultado o ingresso de outros candidatos, pela ordem de classificação, a partir da lista geral de classificados, excluídos os candidatos já aprovados.
  - 3.5.6.1 Neste caso será facultado ao candidato, com prévia autorização do Programa, ser remanejado para o Orientador que possuir vagas disponíveis.

- 3.5.7 O Programa se reserva o direito de não preencher todas as 10 (dez) vagas inicialmente ofertadas, uma vez que as mesmas são distribuídas por orientador.
- 3.5.8 Os resultados do processo seletivo terão validade até a publicação do próximo Edital, podendo o Programa ofertar mais vagas neste período, obedecendo à ordem de classificação por orientador, no caso de Orientadores já disponibilizados nesse Edital, e ordem geral de classificação para novos Orientadores.

#### 4 – DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- a) Belino F. Fundamentos de Bioética. São Paulo: EDUSC, 1999.
- b) Berquó, ES; Souza, JMP & Gotlieb, SLD. Bioestatística. São Paulo: EPU, 1981.
- c) Bioética e Ética na Ciência. Goldim/1997-2007. Disponível em: <a href="http://www.bioetica.ufrgs.br">http://www.bioetica.ufrgs.br</a>
- d) Callegari-Jaques Sidia. Bioestatística. Princípios e Aplicações. Porto Alegre. Artmed, 2004.
- e) Clotet J, Goldim JR, Francisconi CF. Consentimento Informado. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.
- f) Engelhardt, H. Tristram. Fundamentos da bioética. 2.ed São Paulo: Loyola, 2004.
- g) Fletcher, Robert H, Fletcher Suzane W, Wagner Edward H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre. Artes Médicas. 3ª ed. 1996.
- h) Fuchs F, Wannmacher L. Farmacologia Clínica. 3 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. Unidade 1, capítulos 2 e 3.
- i) Hulley, Stephen B et al. Delineando a pesquisa clínica. 2ª ed. Porto Alegre, Artmed, 2003.
- j) Medronho, Roberto A. Epidemiologia. São Paulo, Atheneu, 2004.
- k) Pereira, Maurício Gomes. Epidemiologia teoria e prática. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan: 2000.
- I) Rouquayrol, Maria Zélia , Almeida Filho, Naomar; Epidemiologia e saúde. Rio de Janeiro: Medsi, 5ª ed,1999.
- m) Soares JF & Siqueira, AL. Introdução à Estatística Médica, Belo Horizonte, UFMG, 1999.
- n) Vieira S, Hossne WS. Pesquisa médica: a ética e a metodologia. São Paulo: Pioneira, 1998.
- o) Vieira S. Introdução à Bioestatística. Rio de Janeiro, Campus, 1998.

## 5 – DOS ORIENTADORES, LINHAS DE PESQUISA E VAGAS

5.1 Os orientadores, suas linhas de pesquisa e as respectivas vagas são os seguintes:

## a) Profa. Dra. CARINA RODRIGUES BOECK (2 VAGAS)

(bcr@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Neurociências

## b) Prof. Dr. CLÁUDIO TEODORO DE SOUZA (1 VAGA)

(ctsouza@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

## c) Prof. Dr. FÁBIO SANTOS DE LIRA (3 VAGAS)

(fabiolira@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiologia do Exercício

## d) Prof. Dr. GUSTAVO DA COSTA FERREIRA (1 VAGA)

(ferreirag@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia/Neurociências

## e) Profa. Dra. MARIA INÊS DA ROSA (1 VAGA)

(mir@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Epidemiologia

## f) Profa. Dra. PATRÍCIA FERNANDA SCHUCK (1 VAGA)

(schuck@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

## g) Profa Dra. VANESSA MORAES DE ANDRADE (1 VAGA)

(vma@unesc.net)

Linha de Pesquisa: Fisiopatologia

## 6 - DAS MATRÍCULAS E INVESTIMENTO

- 6.1 As matrículas dos candidatos aprovados serão efetivadas no dia 01 de agosto de 2012, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde, localizada no Bloco S, no campus da UNESC.
- 6.2 A matrícula no curso implicará no pagamento de 24 (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 1.558,27 (um mil e quinhentos e cinqüenta e oito reais e vinte e sete centavos) ou 30 (trinta) parcelas de R\$ 1.307,91 (um mil e trezentos e sete reais e noventa e um centavos) ou 36 (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais nos meses subseqüentes.
- 6.3 Aos egressos dos Cursos de Graduação da UNESC será concedido desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades.

## 7 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Informações adicionais e formulários poderão ser obtidos junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (Mestrado e Doutorado), de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h; telefone (48) 3431-2578; e-mail: <a href="mailto:ppgcs@unesc.net">ppgcs@unesc.net</a> ou site <a href="mailto:www.ppgcs.unesc.net">www.ppgcs.unesc.net</a>.

#### 8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

riciúma, SC, 8 de maio de 2012.	
Prof. Dr. Ricardo Aurino de Pinho	Due fa Mas Luciana Dia amin Caratta
Pró-Reitor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão	<b>Prof<sup>a</sup>. Msc. Luciane Bisognin Ceretta</b> Diretora da Unidade Acadêmica em Ciências da Saúde

Prof. Dr. Emilio Luiz Streck
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências da
Saúde – PPGCS